



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 29/2025

Homologa o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso VII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Certames Não Profissionais aprovou o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2025;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas, bem como suas eventuais adequações,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2025, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF